



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita

Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 036/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA/VAGAS/LOCAL DE TRABALHO/TURNO

Quadro 1

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Setor de Projetos	Engenharia Civil	Estar cursando o curso de Engenharia Civil, do 6º período em diante	30h / semana	01	Campus Ouro Preto

1.1. Cargos:

1.1.1. Estagiário de Nível Superior.

1.2. Bolsa:

1.2.1. O estagiário de cursos de graduação perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

1.2.2 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.3. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

1.3.1 Realizar levantamentos arquitetônicos e de instalações;

1.3.2 Desenvolver projetos civis, com domínio em AutoCAD;

1.3.4 Realizar levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento;

1.3.5 Montar planilhas de quantidades e custos;

1.3.6 Obter especificações técnicas;

1.3.7 Consultar legislação;

1.3.8 Auxiliar o acompanhamento de obras (qualidade).

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

1.4.1 Estar cursando o curso de Engenharia Civil;

1.4.2 Ter conhecimentos intermediários a avançados de informática e domínio de programas como AutoCAD e Excel;

1.4.5 Ter noções básicas de Gerenciamento de Projetos;

1.5. Horário de trabalho:

1.5.1 Turnos manhã e/ou tarde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão, no período de **28/06/2018** até **02/07/2018**, enviar breve currículo e declaração da Instituição de Ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando o curso de Ciência da Computação), além de histórico escolar e informações para contato, para o e-mail

rondinely.lima@ifmg.edu.br ou liliam.melo@ifmg.edu.br , com o título “Vaga Estágio Engenharia Civil”.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, quais sejam:

(i) Análise de Currículos – classificatória e (ii) Entrevista - eliminatória. A Entrevista ocorrerá no dia **03/07/2018** a partir das 9 horas, no prédio da Administração do IFMG - Campus Ouro Preto.

4.2. A etapa de análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, sendo os candidatos nela aprovados convocados para a etapa de entrevista. Deverão compor o currículo:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica até o momento;
- Ferramentas na área afim que já domina;
- Projetos já desenvolvidos;
- Possíveis experiências profissionais já tidas em empresas/escola/projetos de pesquisa/universidade;
- Outros dados relevantes em consonância com os requisitos pedidos.

4.3. À etapa de entrevista somente concorrerão os candidatos aprovados na etapa de análise de currículos.

5. DOS RECURSOS

5.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Diretor de Administração e Planejamento do Campus, a ser protocolado na Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, situada no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

5.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

5.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas de Entrevista, Teste Prático e Análise de Currículo, obedecendo aos pesos 5 (cinco) , 4 (quatro), e 3 (três), respectivamente.

6.2. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia **06 de julho de 2018**.

6.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Preto, 28 de junho de 2018.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA

Diretora Geral do IFMG Campus Ouro Preto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)